

Queiroz, Marcos (2021). *O Constitucionalismo Brasileiro e o Atlântico Negro. A experiência constituinte de 1823 diante da Revolução Haitiana*. 3ª ed.. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 246 p., ISBN 978-65-5510-671-8

A Revolução Haitiana (1791-1825), desde a década de 1980, ganha espaço e relevância na historiografia internacional – sobretudo de língua francesa e inglesa – como importante chave para compreensão das transformações ocorridas durante a chamada Era das Revoluções (1789-1848). No Brasil, entretanto, o corpo de trabalhos históricos sobre o tema ainda é escasso e, no qual, predomina a negatividade: a Revolução do Haiti percebida pela ótica do medo, da manipulação ou instrumentalização, da ocultação e de exemplo às avessas para a ordem dominante.

Nesta escassez historiográfica brasileira é bem-vinda, portanto, a obra de Marcos Queiroz, Doutorando em Direito pela Universidade de Brasília, com bolsa-sanduíche na Duke University (Fulbright Commission) e na Universidad Nacional de Colombia (Programa Abdias Nascimento – CAPES) e Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). A publicação resulta da Dissertação de Mestrado do autor concluída na Universidade de Brasília (UNB) em 2017. É um trabalho que colabora para a incorporação do assunto no Brasil. O livro se construiu no cruzamento entre Direito e História (o autor tem formação em Direito), pelo viés do constitucionalismo, tendo como referência teórica principal a obra de Paul Gilroy, *O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência* (2012) e como ponto de partida a leitura de Hegel, *Haiti, and Universal History* (2009), da filósofa norte-americana Susan Buck-Morss.

A obra de Queiroz é composta de três partes. Na primeira, «História e giro colonial: uma perspectiva a partir do Atlântico Negro», o autor estuda o Atlântico Negro como lado oculto constitutivo da modernidade, busca repensar a periodização do mundo moderno colocando o

colonialismo no centro da história e destaca estética, emancipação e medo como dimensões constitutivas da modernidade – no Atlântico Negro. Na segunda parte, «Outras histórias de liberdade: a Revolução Haitiana e o Constitucionalismo», o autor desenvolve sobre o Haiti e a Revolução em movimento, a Revolução Haitiana e outras margens do constitucionalismo e da liberdade e foca na superação de silêncios, isto é, na Revolução Haitiana como chave hermenêutica da modernidade-colonialidade.

Na terceira parte do livro, «A Onda Negra sobre a Independência: a Constituinte de 1823 e a Construção da Cidadania no Brasil», o autor aborda algumas dentre as repercussões do Haiti no Brasil do início do século XIX, através do que chama de «ventos de liberdade e onda negra». Alusão ao marcante livro *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*, de Célia Marinho Azevedo. E, nas três últimas subdivisões desta última parte, Queiroz chega ao objetivo principal do trabalho, a saber, o medo na Assembleia Constituinte de 1823 sediada no Rio de Janeiro em torno do «espectro do Haiti» e dos riscos do universalismo dos direitos para os donos do poder. Em suas conclusões, o autor explicita que buscou refazer um caminho de silêncios, apagamentos e exclusões, apontando como a Revolução do Haiti gerou uma série de problemas para a filosofia política e para a história do constitucionalismo.

A obra traz, deste modo, uma efetiva contribuição ao conhecimento, na medida em que confronta e aproxima duas dimensões que pareceriam sem relação entre elas: a Revolução do Haiti e o constitucionalismo, mais especificamente a primeira experiência constituinte brasileira e na Carta outorgada de 1824, na qual predominou a negação da liberdade e a ocultação da presença dos trabalhadores escravizados. O texto é correto, coerente, redigido de forma clara e não foge da espinha dorsal de seus objetivos – dispersão que sempre é tentadora num assunto literalmente oceânico.

Em se tratando de uma Dissertação de Mestrado nos moldes atuais, resulta num trabalho bem satisfatório. Entretanto, algumas lacunas poderiam ser apontadas. Em primeiro lugar, o pouco aprofundamento sobre a experiência constitucional haitiana que, no processo revolucionário, resultou em cinco constituições distintas, sobre as quais estudiosos haitianos já se debruçaram, como C. Moïse e L. J. Janvier. Faltou, ainda, utilização de historiografia de língua francesa (o que aliás não é uma limitação apenas do autor na bibliografia brasileira sobre escravidão), além de historiadores clássicos haitianos como B. Ardouin, H. P. Sannon, Thomas Madiou e outros mais recentes J. A. René e D. Joseph (com exceção para o antropólogo M-R. Trouillot,

devidamente citado) e franceses como V. Schœlcher e os contemporâneos J. Cauna, Y. Bénot, M. Dorigny C. Thibaud e B. Gainot, apenas como exemplo. Outro ponto é que, por se tratar de um estudo de recorte monográfico, o autor não levou em conta, nem como simples referência, a experiência constituinte luso-brasileira de 1821-22 e as primeiras legislaturas posteriores à Carta de 1824 – nas quais a Revolução Haitiana é lembrada de maneira diversificada e nem sempre em contraponto.

Já existe um considerável repertório historiográfico brasileiro que privilegia a negação, pela sociedade brasileira escravista, da Revolução Haitiana, como uma das chaves explicativas para a compreensão dos alicerces nacionais. É, na verdade, um fundamentado consenso historiográfico. Em que medida a obra em questão reitera ou vai além de tal repertório? A resposta é ambivalente. Por um lado, neste livro, tal negação é ressaltada como denúncia justa e legítima do racismo e da desigualdade histórica da sociedade da época e da atual. Ao mesmo tempo, em Queiroz, e em outros autores como Flávio dos Santos Gomes, o medo não é interpretado como retórica vazia de conteúdo histórico, mas, ao contrário, referenciada socialmente na sociedade escravista, ressaltando, explicitamente ou não, o protagonismo do trabalhador escravizado. Por outro lado, a reiteração desta negatividade (ainda que trazida à luz em termos analíticos) tende a reproduzir, paradoxalmente, a ocultação de referências não hostis (e potencialmente ou parcialmente positivas) da Revolução Haitiana no Brasil dos oitocentos, inclusive na imprensa e no parlamento.

Durante e após sua revolução, o Haiti foi percebido, na primeira metade do século XIX, como espaço onde os «homens de cor» sabiam e podiam governar a sociedade na órbita da civilização ocidental. A disseminação da Revolução Haitiana no Brasil, pelos circuitos da palavra impressa, manuscrita ou falada, percorria inusitadas trilhas: não se limitava a um restrito círculo social e se contrapunha à forte tendência de ocultação e \ ou desqualificação. Apesar do conflito, tais percepções não se eliminavam mutuamente, mas conviviam e se entrelaçavam, num embate simbólico de consequências efetivas. Nas entrelinhas dos esconjuros e silêncios contra a devastadora «revolta de escravos» fica claro que era impossível, no Brasil do período, desconhece-la, seus episódios, personagens, sua marca no cenário internacional. Questões como a perspectiva antiescravista, antirracista, soberanias nacional e popular eram suscitadas pelo exemplo haitiano e trazidas à vida pública brasileira nos anos 1820-1830 – e mesmo antes.

A partir da conformação caleidoscópica da própria Revolução Haitiana em suas fases, tendências e agentes históricos, as repercussões

foram proporcionalmente diversificadas na também complexa sociedade escravista brasileira da época da Independência. O livro de Marcos Queiroz, em meio a embates e debates em construções, se constitui num aporte para se refletir sobre as questões em foco. Afinal de contas, o passado é quase tão mal conhecido quanto o futuro.

MARCO MOREL
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
marmorel@terra.com.br
<https://orcid.org/0000-0002-6564-9586>